

## **Carta de Missão do IAPMEI**

### **1. Missão do Organismo**

Promover a competitividade e o crescimento empresarial, assegurar o apoio à conceção, execução e avaliação de políticas dirigidas à atividade industrial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial nas empresas que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do Ministério da Economia, designadamente das empresas de pequena e média dimensão, com exceção do setor do turismo e das competências de acompanhamento neste âmbito atribuídas à Direção -Geral das Atividades Económicas (DGAE).

### **2. Principais serviços prestados**

Os previstos no n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 266/2012, de 28 de dezembro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei nº 82/2014, de 20 de maio.

### **3. Orientações estratégicas**

Enquanto entidade estratégica do ME no apoio às empresas, empresários e empreendedores, o âmbito da intervenção é determinado, essencialmente, pelas orientações definidas pela Tutela, nomeadamente, as Grandes Opções do Plano e os Planos de Estabilidade e Crescimento, e por programas de política pública que disponibilizam instrumentos financeiros, designadamente, os Programas com intervenção no domínio da Competitividade e Internacionalização do Portugal 2020, nomeadamente, o COMPETE2020 – Programa Operacional das Competitividade e Internacionalização e os Programas Operacionais Regionais do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve, bem como os Programas de apoio à modernização do comércio financiados pelo Fundo de Modernização do Comércio, designadamente, o Comércio Investe.

O sucesso da intervenção depende da identificação dos constrangimentos micro e macro ao crescimento e sucesso das empresas e da adoção de estratégias corretamente orientadas para a optimização do impacto.

A renovação e requalificação da estrutura empresarial devem ser orientadas para a concentração de empresas competitivas, designadamente em setores emergentes e com níveis de qualificação elevados. Este processo exige fortes dinâmicas de inovação e mudança. As mudanças podem ser induzidas por políticas que facilitem a criação de empresas de elevado valor acrescentado, de base ou com adequado nível tecnológico, qualificação das capacidades e competências e reorientação estratégica para o crescimento e internacionalização.

Para promover a produtividade e o crescimento, é necessário dinamizar a criação e renovação de empresas, induzir investimento qualificado, promover a inovação e facilitar o acesso a financiamento ao longo do ciclo de vida, privilegiando as iniciativas com maior impacto potencial nos fatores dinâmicos de competitividade.

Para potenciar sinergias e alavancar o impacto da intervenção, o IAPMEI atuará também por via indireta desenvolvendo parcerias estratégicas com os agentes relevantes da envolvente empresarial.

### **4. Objetivos a atingir:**

Encontram-se estabelecidos no QUAR do IAPMEI para o ano 2017 os seguintes 5 objetivos estratégicos:

OE1. Estimular o empreendedorismo qualificado e inovador.

OE2. Promover estratégias de capitalização, acompanhamento, transmissão e revitalização empresariais.

OE3. Apoiar as capacidades empresariais e o investimento empresarial inovador, internacionalizável e competitivo em mercado global.

OE4. Reforçar a afirmação do IAPMEI como o parceiro estratégico das empresas e das entidades da envolvente empresarial, intensificando a atuação em proximidade e como agente facilitador.

OE5. Gerir de forma competente os recursos materiais e imateriais da organização.

Suportados nestes 5 objetivos estratégicos, encontram-se definidos 30 objetivos operacionais, os quais, cobrem as áreas de intervenção do Instituto, a saber:

#### *Eficácia*

O1. Promover a apresentação de ideias e de projetos de negócios, e facilitar a sua transformação em iniciativas empresariais.

O2. Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência.

O3. Promover e dinamizar processos de dimensão e de transmissão empresarial.

O4. Promover a recuperação de empresas em dificuldade pela via extrajudicial (SIREVE).

O5. Aumentar a eficácia dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.

O8. Maximizar a recuperação de créditos em contencioso.

O12. Promover a procura de produtos nacionais e a realização de negócios com fabricantes nacionais.

O13. Promover e monitorizar dinâmicas de eficiência coletiva, redes colaborativas e projetos de transferência de tecnologia, conduzidos no contexto do ecossistema de inovação.

O14. Estimular a inovação empresarial e a gestão de inovação, através da disponibilização de serviços e ferramentas específicos a empresas.

O15. Estimular a competitividade empresarial e a cooperação internacional, através da disponibilização de serviços e ferramentas específicos a empresas e entidades da envolvente.

O18. Melhorar o nível de serviço prestado pelas ferramentas de suporte ao Sistema de Indústria Responsável (SIR).

O20. Reforçar a proximidade regional dos serviços de assistência empresarial.

O22. Divulgar a carteira de produtos e serviços estruturados do IAPMEI junto das empresas e das entidades da envolvente.

O23. Dinamizar os canais de comunicação interna e externa.

O26. Assegurar a competente representação do IAPMEI em Juízo.

#### *Eficiência*

O6. Aumentar a eficiência no processamento e controlo do incentivo ao investimento empresarial qualificado.

O7. Melhorar os mecanismos de gestão dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.

O9. Promover o controlo dos projetos apoiados no âmbito da medida Comércio Investe.

O10. Assegurar o acompanhamento das ações de controlo realizadas pelas autoridades de gestão, certificação e de auditoria, no âmbito dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.

O11. Assegurar a realização das verificações no local, no âmbito dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.

O16. Assegurar a participação na elaboração das propostas legislativas e outros instrumentos de política pública, dirigidos a atividades e produtos industriais, quer a nível nacional quer da UE.

O17. Apoiar a dinamização de instrumentos nas áreas do ambiente, alterações climáticas, energia, segurança e saúde no trabalho, crescimento verde e economia circular, tendo em vista o reforço da sustentabilidade e da responsabilidade social das empresas.

O21. Garantir a intermediação e facilitação institucional para promover e agilizar o investimento empresarial.

O27. Garantir uma adequada gestão dos recursos financeiros do IAPMEI.

#### *Qualidade*

O19. Promover a capacitação empresarial de empreendedores e empreendedoras e de quadros técnicos das empresas.

O24. Promover a capacitação das empresas no âmbito da utilização da Certificação PME.

O25. Promover a capacitação das empresas em matéria de acesso e utilização do Portugal 2020.

O28. Melhorar o alinhamento estratégico e o desempenho do serviço.

O29. Qualificar as capacidades e competências dos recursos humanos do IAPMEI.

O30. Preparar a integração da vertente ambiental, reportada à norma 14001, no Sistema de Gestão da Qualidade do IAPMEI.

#### 5. Recursos necessários

Para a execução dos objetivos acima identificados, bem como para a execução dos projetos e atividades constantes do Plano de Atividades do IAPMEI para 2017 são recursos fundamentais os recursos humanos, financeiros e materiais adequados ao funcionamento do Instituto, incluindo as tecnologias e sistemas de informação e comunicação.

Em relação aos recursos humanos, o mapa de pessoal aprovado para 2017 comporta um total de 397 efetivos.

Quanto aos recursos financeiros a dotação aprovada para o Orçamento do IAPMEI de 2017 é de € 649.722.103.

A política de gestão de recursos do IAPMEI é orientada para uma constante otimização dos níveis de eficácia e eficiência.